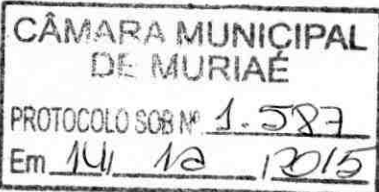




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N. _____/2015

“Acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº. 4.640/2013 e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Muriaé,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, saciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado no Anexo II, da Lei Municipal nº 4.640/2013, os seguintes projetos:

Programa: 0018 – PRÉDIOS PÚBLICOS

Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unid. de Medida	Ano	Meta Física	Valores R\$
1.209 – Ampliação da ETE do Distrito de Vermelho	OBRAS	P	Construção Efetivada	UNID	2014	-	-
					2015	-	-
					2016	1	457.633,27
					2017	-	-
					Total no PPA		457.633,27

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de dezembro de 2015

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 14 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente projeto de lei complementar a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de lei que propõe a alteração da Lei Municipal nº 4.640/2013 (PPA), de modo a possibilitar a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Vermelho para atendimento dos moradores das casas edificadas naquela comunidade com recursos do Governo Federal “*minha casa, minha vida*”.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal